



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Atos do Poder Executivo

Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 38/2026 QUIXABA – PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA**, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a partir 06 de fevereiro de 2026, o (a) Senhor (a) **DAMIÃO VAGNO ARAÚJO MAMEDE**, do cargo em comissão, **DIRETOR DE ESPORTES**, no órgão da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II - A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 06 de fevereiro de 2026.


ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 39/2026 QUIXABA – PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA**, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I - **NOMEAR**, a partir 06 de fevereiro de 2026, o (a) Senhor (a) **DAMIÃO VAGNO ARAÚJO MAMEDE**, do cargo em comissão, **ASSESSOR TÉCNICO I**, no órgão da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II - A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 06 de fevereiro de 2026.


ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 40/2026 QUIXABA – PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA**, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a partir 06 de fevereiro de 2026, o (a) Senhor (a) **MARINALVA DA SILVA CARDOSO**, do cargo em comissão, **ASSESSOR TÉCNICO I**, no órgão da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II - A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 06 de fevereiro de 2026.


ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000
Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26
Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br